

Mem. nº 419/2024

Santiago, 12 de junho de 2024.

De: Secretaria Municipal de Obras e Viação

Para: Comissão de Licitação

ASSUNTO: Resposta ao Memorando nº 322/2024 – CC nº 09/2024

Prezada Senhora:

Ao cumprimentá-la cordialmente, vimos através deste, em atenção ao Memorando nº 322/2024, prestar parecer técnico referente à Concorrência nº 09/2024, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em construção civil com fornecimento de materiais e mão de obra para construção de pontilhão de concreto entre Passo da Cruz e Linha 8 “Sanga da Didita”.

Informamos que após a realização de análise da documentação apresentada pela empresa TIAGO BRASIL FONTANA & CIA LTDA, constatou-se que a mesma atende na íntegra a documentação exigida em edital no item 8.4.4.

Sendo o que se apresenta para o presente momento manifestamos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,



Haroldo Rios Pouey
Engenheiro Civil
CREA RS 54.451